

DECRETO Nº.2.242/2013

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO
DO 5º CONCURSO DE
QUALIDADE DO CAFÉ
ARÁBICA E CONILON DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO -
ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam instituídas as Premiações do 5º Concurso de Café Arábica e Conilon do Município de Conceição do Castelo, nos termos do presente Decreto.


Art. 2º. – As Premiações para o Concurso de qualidade do Café, serão conforme especificado na tabela abaixo:

Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
ARÁBICA DESCASCADO	2.500,00	2.000,00	1.000,00	500,00	250,00
CONILON DESCASCADO	2.500,00	2.000,00	1.000,00	500,00	250,00
CONILON NATURAL	2.500,00	2.000,00	1.000,00	500,00	250,00
TOTAL	7.500,00	6.000,00	3.000,00	1.500,00	750,00
TOTAL GERAL	18.750,00				

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 04 de outubro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal